



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia  
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação  
e Pesquisa de Engenharia  
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

### PORTARIA Nº 9063, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A Setorização: Energias Renováveis do Oceano- MC-194, do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 02 de fevereiro de 2024, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 01º de outubro de 2024.

#### **Membros Internos**

Prof. Murilo Augusto Vaz – Professor Titular – COPPE/UFRJ - Presidente  
Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace – Professor Adjunto 4 - COPPE/UFRJ  
Prof. Theodoro Antoun Netto – Professor Titular -COPPE/UFRJ  
Prof. Paulo Cesar Colonna Rosman - Professor Titular - COPPE/UFRJ  
Profa. Susana Beatriz Vinzon - Professora Titular - COPPE/UFRJ

#### **Membros Externos**

Prof. Heraldo Silva da Costa Mattos – Professor Titular - UFF  
Prof. Gustavo Roque da Silva Assi – Professor Titular – USP  
Prof. Celso Pupo Pesce – Professor Titular - USP  
Prof. Eduardo Aoun Tannuri – Professor Titular - USP  
Prof. Sergio Leal Braga – Professor Associado– PUC/RJ  
Profa. Silvia Silva da Costa Botelho – Professora Titular – FURG

Art. 2º Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Kahn Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4705504** e o código CRC **7FB3AB5D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.241726/2024-78

SEI nº 4705504

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia  
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação  
e Pesquisa de Engenharia  
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

PORTARIA Nº 9280, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

### RETIFICAÇÃO

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria no 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE. **resolve retificar a portaria nº 9063, de 01º de outubro de 2024, publicada no BUFRJ em 02 de outubro de 2024, com a saída do Membro Externo:**

Prof. Eduardo Aoun Tannuri – Professor Titular - USP

Art. 2º Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Profa Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Kahn Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4720272** e o código CRC **FAA7F78D**.